

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2018.

**Inexigibilidade Chamamento Público n° 01/2018.**

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Colaboração n° 02/2018, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **APAE DE IBIPORÃ - PR - FNAS**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas portadoras de deficiência, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração n° 02/2018, fica prorrogado para término em 20.03.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2018/2019, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, perfazendo o valor de R\$ 111.776,76 (cento e onze setecentos e setenta e seis e setenta e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.



E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 20 de março de 2019.



**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito Municipal



**GILSON MENSATO**  
Presidente



Testemunha  
**Livia L. Suguihiro**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social



Testemunha  
**Silveria Lucia M. M. Canuto**  
Diretora da Secretaria Municipal  
de Assistência Social